

EDITAL N.º 21/2023

Dispõe sobre a homologação de inscrições do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de música para atuação no Programa de Promoção à Cultura e Construção da Cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola Pública de Música Yamandu Costa).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/10547 e com base na Lei Municipal n.º 5.682, de 25 de outubro de 2022, nos termos das disposições do Edital n.º 18/2023, faz saber por este Edital, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do processo seletivo simplificado, por meio de Prova de Títulos e Prova de Habilidades e Aptidão Musical, visando contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuar nas oficinas de música da Escola Pública de Música Yamandu Costa, e atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Carimbo de data/hora	Nome	Homologação da Inscrição
Instrutor Técnico de Percussão (Graduado)		
15/02/2023 11:34:03	Matheus Glenzer	DEFERIDA
20/02/2023 11:27:23	Maikon Dieime Varela Uberty	INDEFERIDA Descumprimento dos itens 3.2.3 e 4.1.2
20/02/2023 23:07:10	Luan Augusto Langaro Teixeira	DEFERIDA
Instrutor Técnico de Cordas Friccionadas (Graduado)		
20/02/2023 21:01:24	Natalicio Nunes Cavalheiro Filho	INDEFERIDA Descumprimento do item 4.1.2
20/02/2023 21:17:11	Maria do Carmo de Oliveira	DEFERIDA
Auxiliar Técnico de Cordas Friccionadas (Graduanda)		
20/02/2023 15:03:25	Raquel Arcanjo dos Santos	DEFERIDA

1. Os candidatos que tiveram inscrição indeferida poderão interpor recurso, nos termos do item 5.2 do Edital n.º 18/2023, por meio do endereço eletrônico epmyc@pmpf.rs.gov.br com sua exposição de motivos, constando no campo 'Assunto' a indicação Recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de

Edital n.º 21/2023 – p. 2/2

Homologação das Inscrições.

2. Fica revogado o item 3.10 do Edital n.º 18/2023, podendo ser encaminhada toda a documentação exigida no item 3, a fim de ter sua inscrição homologada em sede de recurso.

3. Não houve inscrições para os cargos de Auxiliar Técnico de Cordas e Sopro.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente